

Ciências Biológicas

**Primeiro relato de ocorrência de lebre-europeia - *Lepus europaeus* (Lagomorpha: Leporidae) - na região de Lavras, Minas Gerais**

Pâmela Maria de Mattos Zanella - 7º módulo do curso de Ciências Biológicas, UFLA. Contato: pamela.zanella@estudante.ufla.br

Nathalia Carvalho Santos - 6º módulo do curso de Ciências Biológicas, UFLA. Contato: nathalia.santos3@estudante.ufla.br

Izabela Vitória Barros de Almeida - 3º módulo do curso de Ciências Biológicas, UFLA. Contato: izabela.almeida@estudante.ufla.br

Guilherme Henrique Cruz Siqueira - 8º Módulo do curso de Medicina Veterinária, UFLA. Contato: guilherme.siqueira@estudante.ufla.br

Samantha Mesquita Favoretto - Médica Veterinária, Doutora em Ciências Veterinárias, DMV - UFLA. Orientadora. Contato: samantha.favoretto@ufla.br - Orientador(a)

**Resumo**

A espécie *Lepus europaeus*, popularmente conhecida como lebre-europeia, é nativa das áreas de pastagem da Eurásia, contudo, sua distribuição também inclui toda a América e Oceania por consequência de introduções humanas. Em 21 de abril de 2024, foi recebido um espécime no Ambulatório de Animais Selvagens da Universidade Federal de Lavras, macho, adulto, com peso corporal 2.6kg e escore de condição corporal ideal, encontrado por uma civil na zona urbana da cidade de Lavras, Minas Gerais. Possuía pernas e orelhas longas, com suas extremidades escuras, corpo alongado, coloração castanho claro e em parte dorsal coloração castanho-acinzentada, correspondendo às características típicas da espécie. Em vista de tratar-se de espécie exótica invasora foi realizada a eutanásia do espécime. Conceitua-se espécie exótica invasora aquela cuja introdução e/ou dispersão ameaçam a diversidade biológica. A lebre dispersou-se pelo Brasil em meados de 1950, vindo do Uruguai através da fronteira com o Rio Grande do Sul, atualmente encontrada em várias regiões do país. Sua alta taxa reprodutiva com até quatro gestações ao ano com até oito filhotes cada favorece sua dispersão. Prefere ambientes abertos como pastagens e plantações, causando prejuízos de até 100% em produções agrícolas, sendo considerada uma praga para agricultura. No estado de Minas Gerais a espécie já havia sido relatada em 2010, na cidade de Pouso Alegre, porém este é o primeiro relato do animal na região de Lavras. Assim, observa-se a expansão de *L. europaeus* pelo sul do estado e o risco para agricultura local. Com relação a legislação no que tange a espécie, a Resolução nº7 de 29 de maio de 2018 da Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) aprova a Estratégia Nacional Para Espécies Exóticas Invasoras e menciona o dever de impedir a introdução, controlar ou erradicar espécies exóticas no país. Dessa forma, são importantes ações de controle da espécie em escala federal e regional, assim como previsto no Plano Javali, com o objetivo de atalhar seus avanços e maiores danos ecológicos e econômicos no país. No que diz respeito à lebre europeia, o simples reflorestamento, ampliando um nicho ao qual ela não ocupa, já poderia atuar como limitante para o crescimento populacional. Espécies exóticas invasoras causam impacto financeiro de até R\$15 bilhões anuais no país, entre elas a lebre, assim, há necessidade de planos específicos para espécie para diminuir seu impacto.

Palavras-Chave: lebre-europeia, exótica invasora, lavras.

Instituição de Fomento: Universidade Federal de Lavras

Link do pitch: <https://youtu.be/zE3R-XsbwwM>

Sessão: 4

Número pôster: 87

Identificador deste resumo: 4708-18-4449

novembro de 2024